



## CONCURSO Nº 02/2016 - PROCESSO INTERNO Nº 482/16

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE LONGA-METRAGEM PARA CINEMA E SÉRIES PARA TELEVISÃO

#### **ESCLARECIMENTO 29**

##### **Enviado por e-mail em 31.10.2016 às 10:51**

Do Modelo do Cronograma de Desenvolvimento do Projeto consta atividades a partir de Out 2016, acredito que devamos considerar 12 meses a partir do contrato. Certo? Como não se sabe ao certo a data correta podemos descrever como mes 1 a mes 12?

##### **RESPOSTA:**

Sim. Os meses apresentados no cronograma de execução do desenvolvimento do projeto são apenas uma referência. Os proponentes poderão descrever como mês 1 a mês 12.

#### **ESCLARECIMENTO 30**

##### **Enviado por e-mail em 01.11.2016 às 11:54**

Caso seja contemplado no programa e venha a realizar um roteiro eu obrigatoriamente tenho que realizar a filmagem deste projeto no Estado de Minas Gerais? Ou as obrigações com a CODEMIG se encerram o entregar o projeto?

##### **RESPOSTA:**

O Edital não estabelece a obrigatoriedade de filmagem futura no estado de Minas Gerais.

As obrigações e contrapartidas aos projetos contemplados são aquelas descritas na Cláusula Oitava do Regulamento do Concurso – ANEXO I.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2016.

Denise Lobato de Almeida  
Comissão Permanente de Licitação